

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 005/2026**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/ES no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.718 de 29 de Dezembro de 2025, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2026, a Portaria SEP nº 001-R, de 07 de Janeiro de 2026, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e o Decreto nº 3.541-R, de 12 de março de 2014, alterado pelo Decreto nº 3.636-R, de 19 de agosto de 2014 e pelo Decreto Nº 3.994-R, de 08 de julho de 2016, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários:

- Considerando que, conforme a necessidade de disciplinar a execução orçamentária de 2026 até a publicação da programação financeira e do cronograma de execução mensal de desembolso previstos no Art. 66 da Lei nº 12.485, de 21 de julho de 2025;
- Considerando a Portaria SEP Nº 013-R, de 30 de dezembro de 2025, que definiu os limites de Movimentação e Empenho dos órgãos do Poder Executivo e demais Unidades, para o início do Exercício 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar o restante dos recursos para a execução do crédito orçamentário prevista no 6º Termo Aditivo do Termo de Cooperação Nº. 048/2021 na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: a descentralização de recursos financeiros para prestação de serviços de publicidade, conforme Plano de Trabalho (Anexo I) e Contrato SECOM n. 003/2021, oriundo da Concorrência nº 001/2019.

II - Termo de Cooperação Nº: 048/2021.

III - VIGÊNCIA: Data de início: 01/01/2026 - Data de término: 19/10/2026.

IV - DE/Concedente:

Órgão: 45.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

UO: 45.202 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

UG: 450.202 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

V - PARA/Executante:

Órgão: 10.000 - GOVERNADORIA DO ESTADO

UO: 10.104 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

UG: 100.104 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Vitória (ES), segunda-feira, 2 de Fevereiro de 2026.

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNA - SECOM-ES

Emitente:	450202 - DETRAN/ES					100.104 - SECOM		
Esfera	Código		Especificação	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Prog.Trabalho						
10	45.202	06.131. 0049.2090	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	1752000002	3.3.90.39.00	450.202	003214	3.093.750,00
10	45.202	06.131. 0036.2072	CAMPAÑHAS EDUCATIVAS	1752000002	3.3.90.39.00	450.202	003214	4.508.000,00
TOTAL								7.601.750,00

CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR - FONTE 1752000002

Jan :7.601.750,00	Mai:	Set:
Fev:	Jun:	Out:
Mar:	Jul:	Nov:
Abr:	Ago:	Dez:

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 29 de janeiro de 2026.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA
DIRETOR GERAL DO DETRAN/ES
CONCEDENTE

Protocolo 1719040